

**CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

24.9.2011

JUSTIFICATIVAS PARA ALTERAÇÃO DE GABARITO
(com base no enunciado e alternativas das questões apresentadas aos candidatos)

CARGO: FISCAL

Nº DA QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO OFICIAL	JUSTIFICATIVA
23	B	ANULADA	<p>A forma de ocupação do solo e os detalhes técnicos para as construções são especificados pelo Código de Obras. O Município de Porto Lucena possui apenas Código de Posturas onde estão inseridas, equivocadamente, normas inerentes ao Código de Obras. Nesse caso, a denominação correta deveria ser “Código de Obras e Posturas”.</p> <p><u>SITUAÇÃO: QUESTÃO ANULADA</u></p>